

Declaro que a publicidade deste Decreto foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme permite a Lei Orgânica do Município, no seu art. 101.

Em 16/06/23

Sec. Mun. De Administração

Vereador Danilo de Carvalho
Secretaria Mun. de Administração
Declaro: 01/11/2021

DECRETO Nº. 126/2023
DE 16 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA
LUZIA DO ITANHI/SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

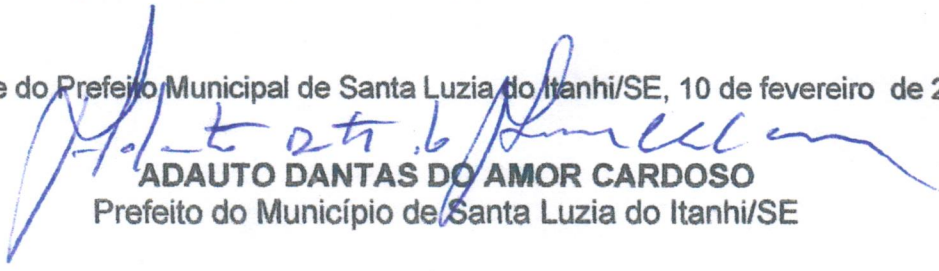
Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Itanhi, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", no Centro dos Idosos, localizado à Rua: Vereador Paulo Fernandes Ribeiro Soutelo, s/nº - Bairro: Centro, das 8h às 13h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 10 de fevereiro de 2023.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE